



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.759 DE 29 DE JANEIRO DE 2.001.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS), com recursos doados pela FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, BANCO FININVEST S/A, FININVEST LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com os benefícios do Art. 13 da Lei 9.249/95, para o PROJETO CIDADANIA VILA OLÍMPICA DE DUQUE DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro 2000,

Considerando o recurso proveniente do Termo de Doação, com encargos, que entre si celebram a FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, BANCO FININVEST S/A, FININVEST LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, e a Vila Olímpica de Duque de Caxias, com a interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS), proveniente desse Termo de Doação, conforme Ofício nº 001/CMDCA/DC/2001,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMEL	DD	16.02.08462242.105	3.1.3.2.09	119.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos doados pela FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, BANCO FININVEST S/A, FININVEST LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 29 de Janeiro de 2.001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO